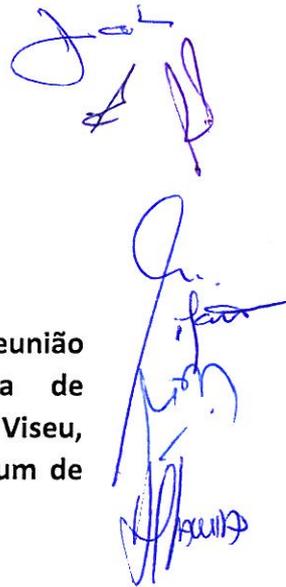


Freguesia de Viseu



Ata número 87 - reunião extraordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia trinta e um de maio de 2017

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha Fernandes, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, passando a Junta de Freguesia a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de dezassete de maio do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

“Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago” - Relatório Final - Adjudicação - Presente à reunião esteve o Relatório Final da Empreitada “Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago” que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que foi subscrito pelo júri do procedimento cuja abertura ocorreu por deliberação deste executivo realizada no passado dia vinte de abril do corrente ano. -----

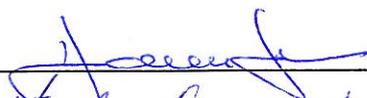
Após análise, apreciação e atento o referido no Relatório Final, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de proceder à adjudicação da empreitada acima mencionada à firma Edibest – Engenharia e Construções, Lda., pelo valor de 151.994,64€ (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Perante o valor da adjudicação e nos termos do disposto nos artigos 88º a 99º do CCP será apresentada garantia bancária no valor de cinco por cento do valor da empreitada, ou seja 7599.73€ (sete mil, quinhentos e noventa e nove euros e setenta e três cêntimos).-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



1700 4000 8000 2000
Paulo Alexandre Lopes

Paulo Alexandre Fernandes

